### PORTARIA Nº 3/2025, de 05/02/2025 Portaria Coletiva

Objetivo: Supervisionar as metas e indicadores do PES e PQAVS de endemias na atenção básica, ampliando assessoramento na atualização do plano de contingência e funcionalidade da sala de situação municipal de arbovirose.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA Destino (s): Anapu/PA Período: 10/02 a 14/02/2025 Lotação: Endemias/10°CRS Quantidade de Diária: 4,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82 Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 5426464/1 / Jose Guilherme Souza da Silva (Agente de Controle

de Endemias)

Servidor: 504172 / Áureo Moraes de Sousa (Guarda de Endemias)

Renan Rocha Granato Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1165270** PORTARIA Nº 4/2025, de 05/02/2025

# Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores da Divisão de Endemias. Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU Origem: Altamira/PA Destino (s): Anapu/PA Período: 10/02 a 14/02/2025 Lotação: Endemias/10°CRS Quantidade de Diária: 4 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82 Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 498865 / Adelio Oliveira da Silva (Motorista) Renan Rocha Granato Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 5/2025, de 05/02/2025 Portaria Individual

Objetivo: Realizar monitoramento, supervisão e levantamento entomológico nos caso de dengue com método das ARMADILHAS de OVITRAMPAS. Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

**Protocolo: 1165272** 

Protocolo: 1165274

Protocolo: 1165275

Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapu/PA
Período: 10/02 a 14/02/2025
Lotação: Endemias/10°CRS
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.111,82 Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 0504272/ Francisco Gonçalves dos Santos Filho (Guarda de En-

demias) Renan Rocha Granato

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 6/2025, de 05/02/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar reunião com coordenador de endemias, ACE, supervisão

em UDT e manutenção em Microscópios. Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA Destino (s): Uruará/PA Período: 10/02 a 16/02/2025 Lotação: Endemias/10°CRS Quantidade de Diária: 6,5 Valor Unitário: R\$ 247,07 Valor por servidor: R\$ 1.605.96

Valor Total: R\$ 4.817,88 Servidor: 0505251 / Gilberto Gil de Araújo (Guarda de Endemias) Servidor: 57206436/1 / Jacilene Costa Soares (Diretora da Divisão de En-

demias)

Servidor: 0504165 / José Amâncio da Silva (Guarda de Endemias)

Renan Rocha Granato Diretor do 10º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**CONTRATO** 

**PRORROGAÇÃO** CONTRATO: Nº 01/2024 Cotação Eletrônica: 01/2024 Nº do Processo: E-2023/2252494 BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Objeto: Aguisição de água mineral para atender demanda do corpo de servidores e usuários que compõem o quadro de pessoal do 11º CRS/SESPA.

Responsável pelo Acompanhamento: Raimunda Rocha Ferreira, Matricula: 54192850/1, Cargo de: Agente de Artes Práticas - Francisca das Chagas Domingues Resplandes, MATRÍCULA: 54193844/1, Cargo: Agente administrativo

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 35.414,40.

Vigência: A PARTIR de 15/02/2025 A 15/02/2026

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 1020008338C Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte do Recurso: 015100203-0000

CONTRATADA: J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA ENDEREÇO: estabelecida na AV TIRADENTES, S/N LIBERADADE, Cidade:

MARABÁ, CEP: 68.501-265 CNPJ: 49.735.708/0001-80

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

**Protocolo: 1164909** 

### DIÁRIA

### **PORTARIA Nº 13 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605.96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO DARDORES MORORO AGUIAR / 17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS OBJETIVO: A SERVIDORA CEDIDA VIAJOU A PEDIDO DA DIREÇÃO PARA A CLÍNICA E MATERNIDADE SAMARITANO EM JACUNDÁ, PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS ATENDIMENTOS DE PACIEN-TES REGULADOS NO ANO DE 2024, BEM COMO, RESOLVER DEMANDAS DO CRR/11°CRS/SESPA

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ PERÍODO: 12/01/2025 A 18/01/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1165201

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### **PORTARIA**

### PORTARIA Nº 091/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2025/2045201;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE BELEM RODRIGUES MAUES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895855/1, a contar de 07/01/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de BENEDITO DA SILVA MAUES (Pai) sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola. Em, 04 de fevereiro de 2025. Heraldo Francisco da Costa Pedreira Diretor Geral do HOL

### PORTARIA Nº 092/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de /03/02/2025.

Considerando o casamento da servidora que se deu na data de 21 de dezembro de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei no. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento do servidor MARCI-LIANE MARDINE DE OLIVEIRA MARTINS, matricula nº 5983486/1, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética (CCPO - Jurunas) a contar de 21a 28/12/2024, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2024 3 00004 100 0001000 65, no processo nº 2025/2057360 de 14/01/2025.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/12/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Ophir Loyola. Em, 04 de fevereiro de 2025. Heraldo Francisco da Costa Pedreira Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1164868** 

**Protocolo: 1164866**